

PORTARIA N.º 8358, DE 25 DE JANEIRO DE 2015

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Janaina Vedoy Muhl"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Janaina Vedoy Muhl**, ocupante Cargo de Servente, Matrícula n.º 849, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, no período compreendido entre 25 de Janeiro à 24 de Fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Janeiro de 2016.

ADEMIR DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.